

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua Sant'Ana, 831 - Fone: 24-1101

LUIZ MANOEL DE QUADROS

Oficial CPF MF 003269849-88

Marlou Santos Lima Pilatti

CPF MF 221031599-82

Gilson Pilatti - Subs. Jur.

CPF MF 014191539-00

CNM 144675.2.0022813-49

REGISTRO GERAL

FICHA

22.813 - 1

MATRÍCULA N.º 22.813

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno denominado E/1 (E barra um), oriundo do desdobro do lote E, da quadra n. 58 (cinquenta e oito), quadrante N-E, indicação cadastral n. 08-6-22-02-0378-000, situado na Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, distante 42m da Avenida General Carlos Cavalcanti, medindo 15m (quinze metros) de frente para a Rua Felipe Camarão, lado ímpar, por 36m50cm (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com propriedade de Ary Munhoz, do lado esquerdo, com propriedade de Spom - Representações Comerciais Ltda. e parte da propriedade de Delson Santo Borsato, e de fundo, com o lote E/R, com a área total de 547m2 50dm2. **PROPRIETÁRIA:** Campos Gerais - Administração S/C Ltda. (CGC-MF-77.782.381/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, aqui sediada. **REG. ANTE:** R-1-13.871, Reg. Geral, 2ª RI. Em 13 de abril de 1.989. Dou fé. Of. *[assinatura]*

R-1-22.813 - COMPRA E VENDA - Campos Gerais - Administração S/C Ltda., acima qualificada, representada por Marcilio Luiz Mezzomo (CI-RG-101.554-PR e CPF-MF-002.573.549-72) e Luiz Alberto Mezzomo (CI-RG-692.685-PR e CPF-MF-071.648.669-53), vendeu o imóvel desta para Wilson Belina (CI-RG-491.448-PR e CPF-MF-036.481.765-87), comerciante, e s/m Maria Xavier Belina (CI-RG-1.612.976-PR) do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda, da tabelião distrital de Itaiacoca, neste Município (LQ 44, fls. 71), em 15 de fevereiro de 1.989, pelo valor de NCZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- de 15-02-89 - CND-IAPAS-166.646/89 - C: NCZ\$36,77 Distrib. 1.055). Prot. 71.969, LQ 1-G - 27 de fevereiro de 1.989 e registrada em 13 de abril de 1.989. Dou fé. Of. *[assinatura]*

AV-2-22.813 - Prot. 178.951, L. 1-R, em 5-10-2005 - CONSTRUÇÃO - Foi construída no terreno desta, a casa de alvenaria com área de 118m²65dm² (cento e dezoito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sob n. 45 (quarenta e cinco), de frente para a Rua Felipe Camarão, conforme requerimento, certidão municipal n. 67.938/05, habite-se n. 644/92, CND-INSS (RFB) n. 071462005-14024050, de 5 de setembro de 2005 e declaração de valor datada de 5 de outubro de 2005 (E: VRC 2.156 - R\$ 226,38 - FUNREJUS - de 20-10-05 s/ R\$ 100.091,95 - R\$ 200,18). Arq. Em 4 de novembro de 2005. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

AV-3-22.813 - Prot. 178.951, L. 1-R, em 5-10-2005 - NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES - O número da indicação cadastral do imóvel constante desta, de forma retangular, passou a ser 08.6.22.02.0378.001, e confronta do lado direito, com parte do lote n. 17/A, de propriedade de Ary Munhoz, do lado esquerdo, atualmente com partes dos lotes n. 17/1ª-P, de propriedade de Emili Francieli Zaika e Sérgio Zaika Júnior e D, de propriedade de Delson Santo Borsato e anteriormente com propriedade de Spom - Representações Comerciais Ltda., e de fundo, com o lote E/R, de propriedade de Helena Formighieri Mezzomo e Luiz Alberto Mezzomo, conforme requerimento e certidão municipal n. 67.938/05 (E: VRC 60 - R\$ 6,30). Arq. Em 4 de novembro de 2005. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

AV-4-22.813 - Prot. 190.087, L. 1-S, em 30-11-2006 - REGIME DE BENS - Os adquirentes do imóvel constante desta Wilson Belina e s/m Maria Xavier Belina, no R-1-22.813, Registro Geral acima, casaram-se sob o regime de comunhão universal de bens em 23 de setembro de 1967, conforme requerimento e certidão de casamento n. 839 (L. B-2, f.

MATRÍCULA N.º
22.813

SEQUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

123v), do Registro Civil de Guaraniáçu-PR (E: VRC 60 – R\$ 6,30). Arq. Em 11 de dezembro de 2006. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

R-5-22.813 – Prot. 190.088, L. 1-S, em 30-11-2006 – COMPRA E VENDA – Wilson Belina, já qualificado, atualmente comerciante aposentado, e s/m Maria Xavier Belina (CPF-MF-051.188.199-11), já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Felipe Camarão, 49, Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, venderam “ad corpus” o imóvel desta para Luciano Elmar Farias (CI-RG-5.137.874-1-SESP-PR e CPF-MF-957.980.809-00) e s/m Adriani Borsato Farias (CI-RG-5.857.244-6-SESP-PR e CPF-MF-925.857.609-87), ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de setembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Felipe Camarão, 45, Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 405, f. 161/162), em 24 de outubro de 2006, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 30-10-06 – FUNREJUS – de 24-10-06 – R\$ 180,00 – Consta da escritura a emissão da DOI (SRF) – E: VRC 4.312 – R\$ 452,76). Arq. Em 11 de dezembro de 2006. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

AV-6-22.813 - Prot. 257.257, L. 1-AC, em 22-5-2013 - **REFORMA E AMPLIAÇÃO** - Foi reformada e ampliada em **171,26 metros quadrados de alvenaria**, a área construída da casa, sob nº 45, de frente para a Rua Felipe Camarão, ficando com área total de **289,91 metros quadrados**, constituída de **2 (dois) pavimentos**, conforme requerimento, certidão municipal nº 112.665/13, habite-se nº 347, de 15 de abril de 2013, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 000412013-14024566, de 20-5-2013 e ART (CREA) nº 3019605137 (FUNREJUS - de 27-5-2013 s/R\$ 314.914,74 - R\$ 629,83 - CUB/Abril/2013 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00). Arq. Em 28 de maio de 2013. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

AV-7-22.813 - Prot. 257.257, L. 1-AC, em 22-5-2013 - **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES** - O imóvel constante desta confronta do lado esquerdo, atualmente com o lote nº 17/1, antigo lote nº 17/1ª-P, de propriedade de Emili Franciele Zaika e Sérgio Zaika Júnior e com parte do lote D, de propriedade de Delson Santo Borsato e de fundo; atualmente com parte do lote E/R, de propriedade de Ivo Nei Czezacki e anteriormente com propriedade de Helena Formighieri Mezzomo e Luiz Alberto Mezzomo, conforme requerimento e certidão municipal nº 112.665/13 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 28 de maio de 2013. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

R-8-22.813 - Prot. 258.034, L. 1-AC, em 4-6-2013 - **COMPRA E VENDA** – Luciano Elmar Farias e s/m Adriani Borsato Farias, já qualificados, comerciantes, venderam o imóvel constante desta para **ANTONIO RAYMUNDO COMINESI NETO** (CI-RG-8.080.092-4-SSP-PR e CPF-MF-038.430.809-09), agropecuarista, e s/m **LORENA LANE CASTRO ALVES COMINESI** (CI-RG-39.288.985-7-SSP-SP e CPF-MF-035.315.356-76), médica, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 8 de setembro de 2011, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 69, zona central, em Ivaí-PR, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE – fora do SFH – no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 19 de abril de 2013, pelo valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 16-5-2013 s/R\$ 640.000,00 -

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **22.813**

FICHA

02

RÚBRICA

[Assinatura]

FUNREJUS - de 18-6-2013 s/R\$ 640.000,00 - R\$ 817,80 - **Emitida a DOI (SRF)** - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 4 de julho de 2013. Dou fê. (a) *[Assinatura]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-9-22.813 - Prot. 258.034, L. 1-AC, em 4-6-2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Antonio Raymundo Cominesi Neto e s/m Lorena Lanne Castro Alves Cominesi, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Fabricia Maria Vigneski Schebelski (CI-RG-6.114.789-6-SSP-PR e CPF-017.566.719-58), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 19 de abril de 2013, em garantia da dívida no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 8,2785% a.a. e efetiva de 8,5999% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 5.712,87 (cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), vencível em 19-5-2013, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da cademeta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 c/ 50% de abat. legal;). Arq. Em 4 de julho de 2013. Dou fê. (a) *[Assinatura]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-10-22.813 - Prot. 258.034, L. 1-AC, em 4-6-2013 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada e representada, na qualidade de credora de Antonio Raymundo Cominesi Neto e s/m Lorena Lanne Castro Alves Cominesi, já qualificados, **emitiu** a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0273928-3, série 0413, tendo como instituição custodiante: **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada e representada, em data de 19 de abril de 2013, na cidade de Ponta Grossa-PR, pelo valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), garantida pela alienação fiduciária registrada acima sob nº R-9-22.813, Registro Geral, pagável em 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos de R\$ 5.712,87 (cinco mil setecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), sendo o primeiro com vencimento dia 19 de maio de 2013, nos termos da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004 (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: nihil - conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/04). Arq. Em 4 de julho de 2013. Dou fê. (a) *[Assinatura]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-11-22.813 - Prot. 311.908, L. 1-AN, em 08-08-2018 - ***INDISPONIBILIDADE DE**

SEGUIR NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

22.813 - 02

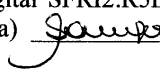
MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

BENS - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00007677420175090678 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201808.0711.00571394-IA-081 - código hash: c5e9.ea38.2392.9107.0237.3db4.f0d3.c589.f118.6167 Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 852/2018). Arq. Em 14 de agosto de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-12-22.813 - Prot. 320.552, L. 1-AP, em 14-06-2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada acima sob nº AV-11-22.813, Registro Geral, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 13 de junho de 2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo de cancelamento nº 201906.1311.00837801-TA-031 - referente ao processo nº 00007677420175090678 da 3ª Vara do Trabalho local (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 636/2019). Arq. Em 26 de junho de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-13-22.813 - Prot. 394.596, L. 1-BF, em 09-01-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 03 de janeiro de 2025, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 14.473 de 23-12-2024 s/R\$ 705.103,12 - R\$ 14.102,06 - FUNREJUS - guia nº 14000000011247070-5 de 16-01-2025 s/R\$ 705.103,12 - R\$ 1.410,21 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.R5Ldv.se3Kf-tkHIc.F982q). Arq. Em 28 de janeiro de 2025. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 22.813 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:13:01:55

IS



SEGUE

